



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1881/GR/UFGS/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Altera Portaria nº 1860/GR/UFGS/2021 que designa Bancas Examinadoras do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 790/GR/UFGS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos XIII e XII da Portaria nº 1860/GR/UFGS/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa as Bancas Examinadoras do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFGS, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“VIII-Área 8 - Fundamentos da Computação

a) Banca da Prova de Conhecimentos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Marco Antonio de Castro Barbosa	UTFPR	Presidente
Cezar Tadeu Pozzer	UFMS	Titular
Fernando Bevilacqua	UFGS	Titular
Guilherme Dal Bianco	UFGS	Suplente
Marco Aurélio Spohn	UFGS	Suplente

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Marco Antonio de Castro Barbosa	UTFPR	Presidente
Cezar Tadeu Pozzer	UFMS	Titular
Fernando Bevilacqua	UFGS	Titular
Guilherme Dal Bianco	UFGS	Suplente
Marco Aurélio Spohn	UFGS	Suplente” (NR)

“XII-Área 12 - Nutrição Social e Alimentação Coletiva

a) Banca da Prova de Conhecimentos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Luciléia Granhen Tavares Colares	UFRJ	Presidente
Patrícia Maria de Oliveira Machado	UFSC	Titular
Camila Elizandra Rossi	UFGS	Titular
Tatiana Silveira Feijó Cardozo	UFRJ	Suplente

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Luciléia Granhen Tavares Colares	UFRJ	Presidente
Patrícia Maria de Oliveira Machado	UFSC	Titular
Camila Elizandra Rossi	UFGS	Titular
Cassiani Gotama Tasca	UFGS	Suplente
Tatiana Silveira Feijó Cardozo	UFRJ	Suplente” (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor